

COMUNICADO Nº 245/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 247/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de um aparelho de ar condicionado e prestação de serviço de instalação do conjunto, inclui a montagem de móveis já adquiridos, e manutenção preventiva e corretiva em 02 ares-condicionados.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 10h de 03/09/2025

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br

Dispensa eletrônica

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 02/09/2025** exclusivamente pelo *e-mail*

aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPA2.

Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002

(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado por meio da Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade Cotação de Preços, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no modelo oficial que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.
- 1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conform modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E SERVIÇO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

AQUISIÇÃO DE PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UF.	QTD.
1	AR CONDICIONADO	Ar condicionado: • Aparelho de ar condicionado do tipo Split Hi Wall, com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h, tecnologia Inverter, tensão de alimentação de 220 volts (monofásico), destinado à climatização de ambientes institucionais. • O equipamento deverá possuir controle remoto sem fio com display em português, operar com gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior, livre de CFC), contar com sistema de filtragem de ar (filtro de nylon ou lavável), função “sleep” ou equivalente para economia de energia, e apresentar nível de ruído da unidade interna igual ou inferior a 40 dB(A). • A unidade interna deverá possuir serpentina de cobre e a unidade externa deverá possuir proteção anticorrosiva, como pintura eletrostática ou equivalente. O equipamento deverá ter classificação energética mínima “A” no selo Procel, ou equivalente conforme normas do INMETRO, e • Apresentar garantia mínima de 12 meses, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional. • Acompanha a aquisição: unidade interna (evaporadora), unidade externa (condensadora), controle remoto com pilhas, manual de instalação e operação em português, cabos e mangueiras padrão do fabricante, e suportes para instalação da unidade externa, se fornecidos de fábrica.	UN	1

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRODUTO	UF.	QTD.
1	Montagem e instalação dos seguintes equipamentos:	Aparelho Ar-Condicionado Split Inverter - 12.000 BTU	UN.	5

2	Montagem e instalação dos seguintes equipamentos:	Aparelho Ar-Condicionado Split Inverter - 9.000 BTU	UN.	1
3	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Armário de Aço	UN.	7
4	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Armário Pivotante em Metal	UN.	1
5	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Cama Conjugada (Treliche)	UN.	8
6	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Estrutura de MDF com tampo laminado	UN.	7
7	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Mesa de Trabalho com 2 Gavetas	UN.	3
8	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Mesa em aço Inox (100kg)	UN.	4
9	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Mesa em aço Inox (150kg)	UN.	1
10	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Mesa em L para Estação de Trabalho	UN.	1
11	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Mesa em MDP (120 CM)	UN.	4
12	Montagem e instalação dos seguintes móveis:	Mesa em MDP (170 CM)	UN.	1
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:	Aparelhos de Ar-Condicionado Split Inverter - 12.000 BTU	UN.	2

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.
- 3.2. Deverá ser observado o disposto no Artigo 59 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23, de 16 de junho de 2025.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. O equipamento de Ar condicionado será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra.
- 4.2. Caso, durante a entrega ou no processo de conferência, seja constatado que os equipamentos estão em desacordo, total ou parcial, com as especificações da solicitação e/ou com a proposta apresentada, estes poderão ser recusados de imediato. Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, arcando integralmente com todos os custos decorrentes, sem

prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

- 4.3. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente e mediante justificativa, por igual período, quando houver necessidade de diligências para confirmação do atendimento das exigências contratuais.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.
- 4.5. As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, mediante agendamento prévio. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.
- 4.6. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.
- 4.7. A contratação inclui entrega do ar condicionado no DSEI Yanomami em Boa Vista - RR, a montagem e instalação dos móveis no CRSI Surucucu e a Manutenção de 02 ares-condicionados na CASAI.
- 4.8. A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 03 (três) meses do serviço prestado e 12 (doze) meses para o aparelho de ar-condicionado adquirido.

LOCAL DE ENTREGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	GARANTIA	ENDEREÇO DE ENTREGA
1	APARELHO AR CONDICIONADO	12 (DOZE) MESES	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami - Almoxarifado Central Endereço: R. Cecília Brasil, 1043 - Centro, Boa Vista - RR, CEP: 69301-080.

- 4.9. A entrega deverá ser previamente agendada: Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:
- E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
 - Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004
 - Responsável para recebimento e agendamento prévio:
 - Nome: Disani Yanomami
 - Telefone/WhatsApp: 95 99111-7203
 - E-mail: disani.yanomami@saude.gov.br

5. DA AMOSTRA

5.1. Não se aplica: Para esta contratação, não será exigida a apresentação de amostras, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente..

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.
- 6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.
- 6.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.
- 6.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa, conforme model padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados até as 23h59 do dia 02/09/2025, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.7.Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.8. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.9. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto (matriz ou filial).
- 7.10. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do	

Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.005391/2025-15

SEI nº 0090371